



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 12, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Altera anexo da Lei Municipal nº 2.628 de 01/11/2013 (PPA 2014-2017), da Lei Municipal nº 2.707 de 29/06/2015 (LDO 2016) e abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a adequação do Anexo IV da Lei Ordinária Municipal nº 2.628 de 01/11/2013, que dispõe sobre o PPA 2014-2017, e o anexo IIA da Lei Ordinária Municipal nº 2.707 de 29/06/2015, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2016, conforme o quadro anexo a esta Lei.

Artigo 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.971.634,19 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

| | |
|--|--------------|
| 752 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 346.352,69 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 753 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 776.844,60 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 754 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 2.441.273,47 |
| 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 755 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 10.000,00 |
| 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 756 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 86.316,07 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 01 TESOURO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 757 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 38.483,63 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 01 TESOURO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 758 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 271.363,73 |
| 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01 TESOURO | |
| 100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA | |
| 759 04.123.0004.1039.0000 Modernização Administrativa Tributária | 1.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOIRO

100 048 PMAT - MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTARIA

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 3.574.470,76 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

71 04.122.0003.2008.0000 Manut. Diretoria de Adm. e Dependências -120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 04 02 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

134 15.452.0005.2012.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

739 18.542.0005.2017.0000 Manut. Usina Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário -77.163,43

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de março de 2016.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal